

Salvador, 12 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 008/2019 - AV

A (O)

SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
Rua XV de Julho – 132 – CEP 48.903-040 – Juazeiro - BA

Senhor Secretário,

Considerando os atrasos de pagamento e a falta de condições mínimas de trabalho, os médicos do Hospital Regional de Juazeiro deliberaram, em assembleia realizada, iniciar uma paralisação por tempo indeterminado a partir de zero hora do dia 18/09/2019, caso não haja regularização do assunto em tela.

Por oportuno, afirmo a V.Sa., que o presente esforço dos médicos almeja, antes de tudo, alcançar condições dignas de trabalho, tanto do ponto de vista técnico quanto no aspecto ético, e, conseqüentemente, de assistência à nossa comunidade.

Destarte, a fim de evitarem-se maiores transtornos à nossa população, compensando-se a ausência temporária do serviço prestado pelo referida unidade, em função desse justo movimento de seus profissionais, solicito a colaboração de V. Sa. no sentido de que a demanda pelos seus atendimentos seja direcionada, a partir do início da paralisação ora anunciada, para outros serviços de urgência e emergência deste município, tanto públicos como privados.

Saudações cordiais.

Salvador, 12 de setembro de 2019.



ANA RITA DE LUNA FREIRE PEIXOTO
Presidente do SINDIMED